

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao(s) 17 dia(s) do mês de abril de 2024, em cumprimento ao mandado extraído dos autos nº 7689-27.2009.8.16.0045 de Execução Fiscal em que figuram como partes Município de Arapongas em face de Espólio de João Pereira Alves e observadas as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO SOBRE O SEGUINTE BEM:**

IMÓVEL 01:

“ Imóvel Lote de Terras sob n. 07, da Quadra n. 05, situado na Anambezinho, nº 185, nesta Cidade e Comarca de Arapongas, com área de 207 m2, contendo uma construção residencial em alvenaria com aproximadamente 87 m² cobertura de eternity, padrão popular, toda murada, com rachaduras nas paredes e pintura desgastada, com os limites e confrontações constantes, da Matrícula n. 46059 do 2o. Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas – PR. ”

AVALIAÇÃO: Avalio o imóvel acima descrito em R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)

Método Comparativo: Imobiliárias Consultadas: Ademar Corretor de Imóveis, Imobiliária Maria Rita, Renato Imóveis.

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue assinado digitalmente.

Viviane A. de Souza

Oficiala de Justiça-

Matrícula 14.109

